



# *Secretaria Municipal de Saúde* *Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



## **EDITAL Nº 005/2010**

Otilia Rossoni Silveira, Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99 e, de conformidade com o resultado final do Edital nº 19/2009 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV, referente ao Concurso Público para provimento de vagas em cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna e para provimento de Empregos Públicos, homologado através do Decreto 052/2009 de 25/06/2009,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, no período de 22/03/2010 à 30/03/2010, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

### **QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

#### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato	CPF
1º	Cleide Maria Grande Moreira	531.963.849-34

Art.2º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento no prazo previsto acarretará a desistência tácita do direito à vaga.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais e fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com os itens 15.1 a 15.20 do Edital 12/2009 da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV de 25 de março de 2009.

- Comprovar os requisitos básicos constantes no item 2.2 do cargo que foi nomeado e do item 2.3 do emprego público.

- Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

- Comprovação do nível de escolaridade exigido nos termos deste edital, autenticada.

- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição.

- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (custeados pelo candidato), necessários para o exercício do cargo.

- Declaração negativa de antecedentes criminais – Estadual e Federal (atestado de antecedentes), achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6745/85, e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e dos Municípios.



# *Secretaria Municipal de Saúde* *Fundação Municipal de Saúde*

*Bituruna - Estado do Paraná*



- Carteira de Identidade (RG) – original e fotocópia.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) original e fotocópia.
- PIS/PASEP – original e fotocópia.
- Título de Eleitor e comprovante da última votação – original e fotocópia.
- Carteira profissional – original e fotocópia (parte onde consta o número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho).
- Certidão de Nascimento (quando solteiro/a) – original e fotocópia.
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos – original e fotocópia.
- Carteira de Reservista (para o sexo masculino) – original e fotocópia
- Duas fotografias recentes, tamanho 3X4.
- Comprovação de Nacionalidade Brasileira (em caso de Estrangeiro).
- Comprovação de Quitação com as Obrigações Militares.
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original e fotocópia.
- Comprovação de escolaridade exigida e, quando for o caso, registro no Conselho de Classe conforme requisitos constantes no item 2.2 e 2.3 do Edital 12/2009 de 25 de março de 2009.

Art. 4º - Ficam cientes os relacionados que o não comparecimento e não apresentação dos documentos no prazo previsto impedirá a formalização do ato de posse, acarretando a desistência tácita do direito a vaga.

Bituruna, 09 de junho de 2010.

**PUBLIQUE-SE**

*Otilia Rossoni Silveira*  
*Diretora Presidente da Fundação*  
*Municipal de Saúde.*